DECRETO Nº 1780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n º 041, de 22 de dezembro de 1981: R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CONSTANTINO GORAYEB NETO, Assistente Jurídico, cadastro nº 24.146, lotado na Secretaria de estado do Interior e Justiça, para se deslocar até Brasília-DF, com a finalidade de manter contatos com o Departamento Penitenciário do Ministério da Justiça, no período de 13 a 16 do corrente mês.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador